

## NARRATIVA DO CONSELHO PEDAGÓGICO Nº 27, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

### 1. - INFORMAÇÕES

#### 1.1- Equipamento de Proteção Individual.

Foi adquirido diverso material, como álcool gel, luvas, aventais, máscaras..., no valor de cerca de 19000€. Às máscaras têm sido distribuídas aos diferentes actantes em contexto de escola.

#### 1.2- Aposentação de pessoal docente e não docente.

1.2.1 - Docentes - prof.<sup>a</sup> Ana Gonçalves, do grupo 500; prof. Fernando Gaspar e prof. Luís Dionísio, grupo 240.

O Conselho Pedagógico reconhece e destaca a dedicação ,o empenho, a responsabilidade e a cordialidade que os senhores professores demonstraram no desempenho das suas funções, ao longo dos muitos anos neste Agrupamento.

Com as suas competências profissionais e qualidades humanas participaram em diversas estruturas, grupos de trabalho , projetos e na elaboração de diversos documentos institucionais. Ajudaram a preparar jovens para o futuro e incentivaram os seus alunos a Aprender: a Ser, a Viver, a Conhecer e a Fazer.

1.2.2 Não docentes, AO Ana Martins (ESMM) e Dina (EBMAM), Lisete Claro (EB nº 2 Mem Martins).

O Conselho Pedagógico reconhece e destaca a dedicação ,o empenho, a responsabilidade e a cordialidade que as senhotras assistentes operacionais demonstraram no desempenho das suas funções, ao longo dos anos, neste Agrupamento.

### **1.3- Docentes de grupo de risco e justificação de faltas.**

Segundo informações da tutela, a saber:

- (i) os docentes não podem dar aulas em teletrabalho na sequência da abertura das escolas no regime de ensino presencial;
- (ii) os professores que estão nos grupos de risco (pessoas com mais de 65 anos com doenças crónicas) para a covid-19 têm apenas 30 dias de faltas justificadas por ano e, passado esse tempo, continuam a ter faltas justificadas, mas sem receber salário.
- (iii) Os docentes vão ter um novo campo de justificação de faltas na plataforma de gestão de recursos humanos: "Substituição de Docentes - Covid-19". Serve para que quem faz parte do grupo de risco justificar a ausência, com direito a 30 faltas justificadas e pagas por ano. Depois disso, os professores continuam a ter a falta justificada, mas não recebem salário. Serão substituídos, a cada semana, através das reservas de recrutamento.
- (iv) A baixa médica implica perdas no vencimento e a apresentação, depois de 60 dias, a uma junta médica que pode decidir o regresso do docente ao serviço.

## **2. - Aprovação do PAA e elaboração do respetivo parecer.**

### **2.1. Aprovação do PAA.**

O Plano Anual de Atividades (PAA) do Agrupamento de Escolas de Mem Martins, para o ano letivo 2020/2021, que decorre da aplicação do DL. N.º 137/2012 de 2 de Julho e em função do Projeto Educativo define os objetivos, as formas de organização e de programação das atividades, procedendo ainda à identificação dos recursos necessários à sua execução, foi aprovado por unanimidade.

O PAA que se apresenta para o ano letivo 2020/2021 é um dos documentos que norteiam a vivência pedagógica e criativa do agrupamento e foi elaborado de forma participada tendo em conta os interesses e necessidades da comunidade Escolar. Tem por referência o Projeto Educativo em vigor, apresentando atividades que vão ao encontro dos objetivos que o Agrupamento pretende atingir, realçando o sucesso escolar e a flexibilidade de aprendizagens em diferentes contextos pedagógicos.

Registo de 96 atividades, destacando-se a inovação das visitas virtuais, enquadradas no cerne do Projeto Educativo.

A realização do PAA da biblioteca da ESMM está dependente da existência de um novo professor bibliotecário, perante a impossibilidade de continuação do cargo na pessoa da senhora professora bibliotecária Teresa Gomes.

Aprovado por unanimidade.

## **2.1. Elaboração do parecer do CP relativo ao PAA.**

O Plano Anual de Atividades surge na sequência das propostas apresentadas, no Conselho Pedagógico do dia sete de outubro de 2020. As propostas têm como preocupação central a melhoria da qualidade do ensino e das aprendizagens, assumindo um caráter interdisciplinar e multifacetado. O Conselho Pedagógico apreciou as propostas de atividades/ projetos e emitiu o seguinte parecer ao abrigo do artigo 33º do D.L nº 137 de 2012:

- As Atividades/ Projetos apresentam uma distribuição para todos os níveis de ensino, desde o Pré-Escolar até ao 12º ano.
- As Atividades/ Projetos são diversificados, exequíveis e pedagogicamente adequados;
- As visitas de estudo propostas têm como base os objetivos definidos pelos conselhos de turma, devendo-se privilegiar as que tenham objetivos transversais e promovam a interdisciplinaridade;
- Cada turma, ao longo do ano, não deverá ultrapassar 3 dias letivos de visitas de estudo. A realização destas atividades depende da evolução da situação pandémica;
- Os responsáveis das Atividades/Projetos deverão proceder à respetiva avaliação, com instrumentos adequados, do grau de recetividade e de execução das ações e preencher a ficha disponível na plataforma.
- As atividades e projetos incluídos no PAA devem reforçar os pontos fortes do relatório do PAA do ano letivo anterior e corrigir os pontos fracos, nomeadamente, as áreas disciplinares, os departamentos, os clubes e todas as estruturas do Agrupamento, deverão fazer um esforço no sentido de uma maior e mais consistente articulação interdisciplinar e maior e mais consistente articulação entre os diferentes níveis de ensino de cada Escola em particular e do Agrupamento em geral.
- Todas as atividades programadas pelos Clubes / Projetos e Departamentos são dinamizadas pelas diversas estruturas do Agrupamento, com a colaboração, entre outros, das Associações de Pais e Encarregados de Educação, da Câmara Municipal de Sintra, da Junta de Freguesia de Algueirão- Mem Martins, da Junta de Freguesia de Rio de Mouro,

dos Centros de Saúde de Algueirão-Mem Martins e de Rio de Mouro, dos Bombeiros, do Setor Empresarial e pretendem contribuir para o enquadramento curricular, promover a formação para a cidadania e projetar a imagem do Agrupamento junto da Comunidade Local.

- “APRENDER: a Ser, a Viver, a Conhecer e a Fazer” é um tema a partir do qual se podem unificar todas as ações pedagógicas inscritas no PAA e cristaliza a totalidade da existência do Agrupamento.
- “APRENDER: a Ser, a Viver, a Conhecer e a Fazer” está também em consonância com o que é pretendido valorizar no perfil dos alunos à saída da Escolaridade Obrigatória, publicado em 2017.
- À escola, enquanto ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências, onde os alunos adquirem as múltiplas literacias que precisam de mobilizar, exige-se uma reconfiguração, a fim de responder às exigências destes tempos de imprevisibilidade e de mudanças aceleradas (Despacho n.º 6478/2017 de 26 de Julho de 2017)

Parecer aprovado por unanimidade.

### **3. - Avaliação Intercalar.**

A avaliação intercalar deverá estar concluída entre os dias 26 e 30 de outubro de 2020 em todos os níveis de escolaridade. Os docentes enviarão, entre as datas supracitadas, avaliação intercalar. O diretor de turma informará, da forma mais célere e conveniente, o encarregado de educação da avaliação intercalar do respetivo educando, entre 2 e 4 de novembro de 2020.

#### 4. - Calendário das épocas de exame dos cursos profissionais.

O calendário foi aprovado, por unanimidade, pelo conselho pedagógico e serve a seguinte distribuição:

ÉPOCA	Inscrições	Entrega de matrizes, critérios e provas	Realização das Provas	Afixação das pautas
OUT/NOV	9/10 a 16/10	20/10 a 26/10	28/10 a 9/11	18/11
JANEIRO	5/1 a 12/1	15/1 a 21/1	22/1 a 29/1	5/2
MAIO	29/4 a 7/5	10/5 a 14/5	17/5 a 24/5	2/6

Aprovado por unanimidade.

#### 5. Outros Assuntos.

##### 5.1. - E-360

O sistema de harmonização com o portal das matrículas está com vários problemas de operacionalização, o que não permite acolher vários alunos da renovação automática de matrícula em turma. Consequentemente, os vouchers não podem ser emitidos. Situação muito constrangedora para alunos, pais e docentes, que tem sido objeto de comunicação da direção com a DGEEC.

##### 5.2. - Apresentação das linhas orientadoras do orçamento para 2021.

Considerando o referido anteriormente, solicita o Conselho Administrativo que, na definição das linhas orientadoras para elaboração do Orçamento de 2021, devem ser analisadas as seguintes orientações:

- a. Manutenção / apetrechamento de equipamentos e materiais pedagógicos e outros essenciais ao bom funcionamento das atividades letivas, ao trabalho dos professores, às aprendizagens dos alunos, com vista ao sucesso educativo, assim como à otimização dos espaços escolares;

- b. Apoio na criação das condições possíveis para o cumprimento do Plano Anual de Atividades;
- c. Desenvolvimento de ações que permitam a inclusão de alunos com necessidades educativas especiais, nomeadamente na promoção / implementação de parcerias para apoio técnico e concretização de programas de transição para a vida ativa (PIT);
- d. Promoção de projetos e atividades de enriquecimento afetando verbas que, levem à implementação de projetos de intervenção e de inovação criados para dar resposta aos problemas na área do combate ao insucesso e abandonos escolares;
- e. Desenvolvimento/implementação de medidas de combate ao desperdício e de poupança de energia, na prossecução de objetivos de redução, de reutilização, de reciclagem;
- f. Reforço e previsão de estabelecimento de novos protocolos e parcerias que, por um lado, contribuam para o reconhecimento e prestígio do Agrupamento, por outro, permitam novas fontes de financiamento;
- g. Implementação de uma dinâmica interna formativa, a partir da definição de eixos prioritários de formação, de pessoal docente e não docente pelo Centro de Formação, dos cursos profissionais e outros;
- h. Desenvolvimento e consolidação da intervenção do Observatório de Qualidade do Agrupamento, de modo a aferir resultados e progressão dos alunos, bem como, a monitorização dos alunos que ingressam no Ensino Superior e no mercado de trabalho;
- i. Renovação/manutenção dos equipamentos/software adequados ao bom funcionamento dos Serviços;
- j. Aquisição de materiais diversos, como produtos de limpeza e consumíveis para impressoras e fotocopiadoras;
- k. Dotação de verba que garanta eficazmente a manutenção periódica, assistência técnica, inventários, horários, entre outros;
- l. Manutenção eficaz dos espaços físicos para que se possa proceder, sempre que possível, à reparação e/ou substituição dos equipamentos, de modo a proporcionar um bom ambiente de trabalho e as condições necessárias aos alunos e restantes elementos da comunidade educativa.
- m. No domínio da ação social escolar:
  - (i) Implementação/reforço das estratégias necessárias para identificar as situações que requeiram o apoio da ação social escolar, ao longo do ano letivo;
  - (ii) Desencadeamento e garantia de mecanismos de apoio enquadrados no domínio da ação social escolar, envolvendo, sempre que se justifique, outros parceiros da escola para

- responder a estas situações;
- (iii) Promoção do apoio aos alunos mais carenciados através da Ação Social Escolar;
  - (iv) Apoio à integração de alunos oriundos dos Palop's, de países europeus e de outros países, nomeadamente aos que detêm uma precária situação socioeconómica.

### **5.3. - Aprovação da proposta de formação avançada no Teams.**

#### **INTRODUÇÃO**

Num quadro de pandemia, em que os pressupostos pedagógicos foram forçosamente alterados, urge capacitar os docentes de valências avançadas na utilização da plataforma TEAMS, possibilitando dotá-los de mecanismos consistentes de didatização de conteúdos disciplinares para ambiente à distância.

Numa fase de resposta imediata, soube o colégio docente encetar um processo de autoformação, visando a melhor maneira de desenvolver um processo de ensino-aprendizagem em ambiente e-learning. Os resultados foram francamente encorajadores, em que a comunidade discente foi atendida no diferente leque curricular.

O início do ano letivo 2020-2021 reclama uma postura mais profissional no uso da devida plataforma, logo será necessário desenvolver nos professores competências avançadas de utilizador profissional do TEAMS. Neste âmbito, considera-se imperioso traçar um plano formativo para que os docentes do AEMM possam potenciar as ferramentas inerentes à plataforma em apreço, conferindo às sessões uma dinâmica estruturada e configurada pedagogicamente.

Perante o exposto, anui o AEMM uma parceria com SintraES+ cujo objetivo essencial é capacitar o corpo docente de técnicas de utilização dos instrumentos pedagógicos estruturantes da plataforma TEAMS na configuração de um processo de ensino-aprendizagem de matriz não presencial, em sessões síncronas e assíncronas.

#### **I - ÂMBITO DA AÇÃO**

A pretendida ação surge na sequência dos regimes letivos letivos, mais especificamente no não presencial, num quadro de sessões síncronas e assíncronas, em conformidade com o estipulado e recomendado pela tutela/DGS.

Aquando, se assim for ditado, da implementação do regime à distância, deverá o corpo docente estar habilitado para didatizar o uso da plataforma TEAMS em diferentes contextos de aprendizagem, quer em ambiente síncrono quer assíncrono.

O período de formação deverá estar finalizado ao fim de 15 horas de sessões letivas, equacionadas em conjuntos presenciais e não presenciais, tituladas por formador(es) credenciados e da responsabilidade de SintraES+.

## II - OBJETIVOS DA AÇÃO

Com a presente ação de formação pretende-se que os docentes sejam capazes de desenvolver um processo de ensino-aprendizagem à distância, potencializando as ferramentas digitais associadas.

2.1. São objetivos operacionais da ação “Somos Teams”:

- i. Sensibilizar para os docentes para as mais valias do ensino à distância com a utilização de plataformas digitais.
- ii. Promover o uso das tecnologias de informação e comunicação em contexto educativo.
- iii. Aprofundar os conhecimentos, como utilizador e editor, sobre as valências da plataforma Teams.
- iv. Potenciar o uso das diferentes ferramentas associadas à plataforma Teams.
- v. Didatizar conteúdos curriculares em contexto de aprendizagens síncrona e assíncrona.
- vi. Sequenciar ações de aprendizagem em regimes misto e à distância.
- vii. Planificar ações programáticas em situação real e diferida.
- viii. Estruturar comunidades digitais de aprendizagem.

2.2. Enquanto objetivos sociais e de interação:

- i. Interagir com os restantes elementos do grupo de formação.
- ii. Colaborar na resolução de situações formativas.
- iii. Contribuir para a consolidação das aprendizagens formativas.
- iv. Desenvolver competências de autonomia.
- v. Fomentar o espírito de grupo e de trabalho.

Considera-se que o cumprimento dos objetivos desenvolverá nos docentes de um conjunto de competências e capacidades de cariz tecnológico e digital associados a diferentes contextos educativos em regimes misto e à distância de aprendizagens.

## III - METAS E FINALIDADES DA AÇÃO

Em ambiente de E@D, a formação de utilizadores de plataformas digitais é central em todo o processo de implementação, desenvolvimento e consolidação dos regimes de aprendizagem misto e à distância.

Considera-se como finalidade desta ação o desenvolvimento de competências de editor e promotor de aprendizagens síncronas e assíncronas em contexto educativo, visando responder de forma cabal e eficiente aos desafios do ensino à distância, mantendo, no tempo, um processo de ensino-aprendizagem estruturado e adequado ao perfil de aprendizagens dos alunos e no cumprimento das aprendizagens essenciais do currículo.

Atingir a finalidade desta ação será conseguida mediante a observação das seguintes metas:

- a) Capacitação tecnológica, de informação e comunicação, em ambiente Teams, de forma a garantir um processo de ensino-aprendizagem de E@D.



- b) Desenvolvimento de competências de avaliação e reflexão sobre comunidades digitais de aprendizagem.

## **CONCLUSÃO**

O principal objetivo da E@D é oferecer um ensino de qualidade, dinâmico, completo e eficiente através de meios tecnológicos como a internet, aulas visionadas, entre outros. Funciona a partir da interação entre o tutor, o professor real ou virtual e o aluno, em que se mantém um contato constante e eficiente, que faz o ensino ser completo e de qualidade. Com as mudanças na facilidade de obter acesso a informação e com o aumento do dinamismo e interatividade entre as pessoas, a obtenção de sucesso num curso E@D depende do nível de domínio das ferramentas tecnológicas, de informação e comunicação por parte do editor/autor.

A ação de formação “Somos Teams” surge como a resposta necessária e imperiosa para que o AEMM se capacite em termos de informação e comunicação para enfrentar possíveis regimes misto e à distância, assegurando um processo de ensino-aprendizagem estruturado, pertinente e com qualidade.

Em parceria com SintraES+, o AEMM visa dotar o seu corpo docente com as capacidades avançadas para responder, de forma eficiente, ao desafio do E@D, o que beneficiará alunos e professores neste caminho alternativo de aprendizagem.

### **5.4. - Educação Especial**

#### **5.4.1. Aprovação de RTP**

Beatriz Santos Lopes, 11CPTAS

#### **5.4.2. Alunos adicionais**

Alguns alunos adicionais passarão a estar em sala de aula.

#### **5.4.3. PIT**

Reunião com Sintra Incluir e CRCD/CRI para desenvolvimento dos PIT.

### **5.5. Cursos Profissionais**

#### **5.5.1 Formação em contexto de trabalho em época extraordinária:**

- 1 aluno CPTV, estágio presencial em empresa.
- 1 aluno CPTDG, prática simulada.

#### **5.5.2 Leitura da exposição da senhora diretora do CPTGPSI**

A resposta a cada uma das situações será do conhecimento da senhora diretora de curso.

## **5.6. Mentorias**

Aplicação do **M@D**, Mentoria à Distância, o grupo de mentores, sob a supervisão do diretor de turma, darão início às atividades de acompanhamento dos colegas, mas em regime não presencial, podendo ser síncrono e/ou assíncrono.

## **5.6. Supervisão da assiduidade dos alunos**

Estará disponível no Teams, para cada direção de turma, um ficheiro de registo da assiduidade dos alunos.

## **5.7. Reunião dos DT com os encarregados de educação**

As reuniões serão efetivadas entre 19 a 23 de outubro, em regime à distância. EBMAM utiliza as plataformas TEAMS ou ZOOM, pelo facto dos EE estarem mais familiarizados com estas plataformas. Na ESMM, será o TEAMS, pela mesma razão apontada anteriormente.

### **5.7.1. Ordem de trabalhos da reunião do DT com os EE:**

1. - Informações;
2. - Eleição dos representantes dos encarregados de educação;
3. - Outros assuntos.

## **5.8. EAA**

A implementação da Medida 5, aprovada pelo grupo EAA, não será efetivada devido à situação pandémica.

Rio de Mouro, 7 de outubro de 2020.

Presidente CP, prof. João Caravaca